

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº
765/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, a instalação do aparelho de tomografia no intuito de auxiliar no diagnóstico de doenças e alterações em diversas partes do corpo humano, conferindo às equipes médicas avaliarem de maneira mais precisa da real condição do paciente de coronavírus (COVID-19).

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, a instalação do aparelho de tomografia para AMI - Assistência Médica Intensiva no intuito de auxiliar no diagnóstico de doenças e alterações em diversas partes do corpo humano, conferindo às equipes médicas avaliarem de maneira mais precisa da real condição do paciente de coronavírus (COVID-19).

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

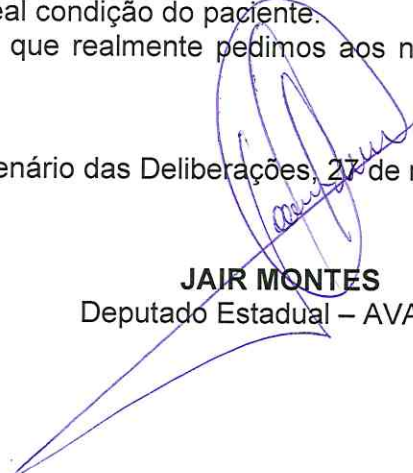
Nobres Parlamentares, com objetivo de auxiliar no diagnóstico de doenças e alterações em diversas partes do corpo humano, na prevenção e precaução ao contágio do Coronavírus (COVID-19) no município de Porto Velho, indicamos a necessidade do aparelho de tomografia às realizações de exame e a capacidade de diagnosticar a área afetada do corpo humano dos pacientes pelo contágio de coronavírus.

Dessa forma, **indicamos** ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil, Secretaria de Estado de Saúde (SESAU)**, estado de Rondônia, a instalação do aparelho de tomografia para AMI - Assistência Médica Intensiva no intuito de auxiliar no diagnóstico de partes do corpo humano, como também na realização do exame, conferindo a equipe médica a capacidade de avaliar mais precisamente as condições reais do paciente na detecção do paciente de COVID-19.

Insta ainda, dizer que, o aparelho de tomografia confere através de seus exames a possibilidade de avaliar de maneira mais precisa a área do corpo humano afetada pelo contágio do coronavírus, retratando a real condição do paciente.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE